



Sumário	
DECRETO.....	2
EXTRATO.....	2
PORTARIAS	2
ATO DO LEGISLATIVO	4



DECRETO**DECRETO Nº 016 /2016**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inciso I da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2016, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0302- Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.1650.2.023- Atividades do Fundo Munic.do Meio Ambiente

04.000.01.07.00- Fundo Municipal do Meio Ambiente

1300-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.000,00

Total R\$ 11.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

004-Fundo Municipal do Meio Ambiente R\$ 11.000,00

Total R\$ 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de fevereiro de 2016

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 1 /2016 **DATA:** 15/02/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME –
OBJETO: Pavimentação de 16.632,89 m² com pedras irregulares ESTRADA PARANÁ-trecho venda do Josias/Balsa do Rio Piquiri, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 806307/2014/MAPA

VALOR: 544.893,27 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)

DATA DE INICIO : 15/02/16

VALIDADE ATÉ: 21/03/17

PROCESSO Nº 37/2015

MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020200	738		26	782	1900	3	0	34

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito

ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Assinante do contrato

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 020/2016**

SÚMULA: Designa os servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente a contratos celebrados por este Município.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR servidores municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente à contratos celebrados por este Município, em conformidade com as seguintes situações:

a) Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. Nº. 11.355.610-6, CPF nº. 010.477.308-12;



b) Para exercer a responsabilidade administrativa de **Fiscalização e de Recebimento Definitivo** em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o servidor público Senhor **NILTON PICKLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, portador do CPF nº. 251.791.019-72 e da CI. RG. nº. 123.147-2 SSP/PR;

c) Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial** e de **recebimento definitivo** em relação às compras e serviços comuns, durante a execução dos contratos celebrados, ficam designados os seguintes servidores, conforme a destinação do objeto:

1) Servidora Pública, **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF nº. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.068.653-3 - SSP/PR;

2) Servidor Público, **MÁRIO SÉRGIO REATTI**, ocupante do cargo de Diretor de Saúde, portador do CPF nº. 654.230.389-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.813.521-6 - SSP/PR;

3) Servidora Pública **POLLYANA SANTOS GIMENES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF nº. 008.453.419-28, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.182.276-1 - SSP/PR;

4) Servidora Pública, **MARIA THEODORO MAFRA MIRANDA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, portadora do CPF nº. 603.568.809-82, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.055.430-0 - SSP/PR;

5) Servidora Pública **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, portadora do CPF nº. 040.035.459-40, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.916.919-6 SSP/PR;

6) Servidora Pública **MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 781.344.209-15, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.312.993-7 SSP/PR;

7) Servidor Público, **CARLOS JAIR BUENO**, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº. 523.721.629-34, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.721.318-7 - SSP/PR;

8) Servidora Pública, **NADIR MATTOS VOLPATO**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Tributação, portadora do CPF nº. 492.622.979-04, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.097.468-9 SSP/PR;

9) Servidora Pública **ROSILENE ALVES GALASSI**, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímica, portadora do CPF 031.513.589-18 e RG 7.505.076-3 – SSP/PR;

10) Servidora Pública **ELIANA DE SOUZA CARNEIRO ALTRAN**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do CPF nº. 627.628.429-72, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.535.066-5 - SSP/PR;

11) Servidor Público **ROSILENE PITON CONEGERO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portador do CPF nº. 742.180.189-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.146.353-6 – SSP/PR.

Art. 2º. Para atender o disposto no Item C, do Artigo 1º desta, a Comissão ora designada deverá reunir-se sempre que necessário, com a presença mínima de 2/3 de funcionários efetivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 006/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA 08/2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, para tratar de assuntos de interesse do Município em reunião sobre Oeste em Desenvolvimento e ReceitaFederal.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 22/01/2016 às 06:00 horas e retorno no dia 23/01/16, com chegada prevista para as 01:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 21 de janeiro de 2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal



PORTARIA 013/2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até as cidades de Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística e SEDU – Paraná cidades.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 27/01/2016 às 14:00 horas e retorno no dia 28/01/16, com chegada prevista para as 02:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 27 de janeiro de 2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Extrato de ata de julgamento de proposta - processo licitatório n°. 1/2016 - Convite n°. 1/2016 - Classificação final: Em primeiro lugar empresa AUTO POSTO CAMILA & RAYCA LTDA - ME, Valor unitário: R\$ 3,73 p/litro e valor global de R\$ 29.840,00.

Ausentes às empresas:

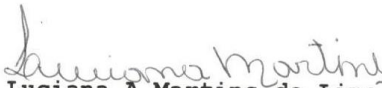
PAULA & SAKIYAMA LTDA;

O. R. AUTO POSTO LTDA; e

CIAL. DE DERIVADOS DE PETROLEO FORMOSA LTDA.

Vista aos interessados na Secretaria, para, querendo, manifestarem-se.

Formosa do Oeste, 15 de fevereiro de 2016.


Luciana A Martins de Lima
PRESIDENTE DA CPL

